

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0727/P, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Diogo de Sousa Costa, do cargo efetivo de Cuidador, Matrícula nº 958433, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 18 de julho de 2023, conforme o Processo nº 019304/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 10 de agosto de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0728/P, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Joanes de Oliveira Abreu, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 955023, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 30 de junho de 2023, conforme o Processo nº 019079/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 10 de agosto de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0729/P, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Edvaldo Barros Soares, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 28012, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 23 de junho de 2023, conforme o Processo nº 016707/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 10 de agosto de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0730/P, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado a pedido à servidora Darliane da Silva Brito, do cargo efetivo de Agente de Articulação, Matrícula nº 953264, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 20 de junho de 2023, conforme o Processo nº 016465/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 10 de agosto de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0731/P, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado a pedido à servidora Viviane Marques Rodrigues, do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 959200, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 17 de julho de 2023, conforme o Processo nº 019156/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 10 de agosto de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 129/2023-Registro de Preços  
Processo nº 000169/2023 – SMEC**

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico 0800 (DDG - discagem direta gratuita) a serem executados de forma contínua para atender as demandas desta secretaria.

Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 24/08/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira